

PORTARIA Nº 03/2022

Publicada em 21/02/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 2715, p. 53.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, na Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Designar a Procuradora Juliana Sternadt Reiner, matrícula 50.014-3, e o servidor Ralph Nowakowski Biscouto, matrícula 51.561-2, para compor a Comissão Especial para condução do processo eleitoral com vistas à nomeação do Procurador-Geral para o biênio 2022-2024.

Publique-se e comuniquem-se.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.

Valéria Borba
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas